

DATA DA LEITURA:	17/10/2025	ORGÃO: VENDEDOR: MODALIDADE: OBJETO: VALIDA PROP. ENTREGA PAGAMENTO PRAZO DA DOC. SISTEMA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN ERIK MILLANE BRAZ MONTEIRO PREGÃO ELETRONICO Nº. 011/2025 MEDICAMENTOS 60 DIAS 05 DIAS ÚTEIS 10 DIAS ÚTEIS READEQUADA + HABILITAÇÃO, VIA SISTEMA, PRAZO 2H; www.portaldecompraspublicas.com.br																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
CÓDIGO	ID 13370																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
PROCESSO	Nº. 718004/2025																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
ABERTURA	29/10/2025																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
HORA	09:00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
JULGAMENTO	ITEM																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
CASAS DEC.:	2 CASAS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
LEI 14.133/2021	SIM																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
VIGÊNCIA	12 MESES																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">MODO DE DISPUTA</th> <th colspan="3">ABERTO</th> </tr> <tr> <th>Págs</th> <th>DOCUMENTOS EXIGIDOS</th> <th>H P F</th> <th>Págs</th> <th>DOCUMENTOS EXIGIDOS</th> <th>Obs. H P F</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>8.14.</td> <td>CONTRATO SOCIAL</td> <td>X</td> <td></td> <td>AFE COMUM LABORATORIO</td> <td></td> </tr> <tr> <td>8.17.</td> <td>41º ALTERAÇÃO CONS.</td> <td>X</td> <td></td> <td>AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO</td> <td></td> </tr> <tr> <td>8.14.</td> <td>CNH – DOS SÓCIOS</td> <td>X</td> <td></td> <td>AFE CORRELATO LABORATORIO</td> <td></td> </tr> <tr> <td>8.18.</td> <td>CNPJ. Cod: 6</td> <td>X</td> <td></td> <td>AMOSTRAS</td> <td>PODERÁ</td> </tr> <tr> <td>8.20.</td> <td>FGTS</td> <td>X</td> <td></td> <td>BOAS PRÁTICAS DE FABRI.</td> <td></td> </tr> <tr> <td>8.19.</td> <td>INSS</td> <td>X</td> <td></td> <td>CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO</td> <td></td> </tr> <tr> <td>8.19.</td> <td>CERT. FEDERAL</td> <td>X</td> <td></td> <td>INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA</td> <td>ANEXO I - TR</td> </tr> <tr> <td>8.22.</td> <td>CERT. ESTADUAL</td> <td>X</td> <td></td> <td>PROCEDÊNCIA E ORIGEM</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>DIVIDA ATIVA ESTADUAL</td> <td></td> <td></td> <td>DIGITAR CONFORME ANEXO</td> <td></td> </tr> <tr> <td>8.23.</td> <td>CERT. MUNICIPAL</td> <td>X</td> <td></td> <td>REGISTRO DE MEDICAMENTO</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERTIDÃO IPTU</td> <td></td> <td></td> <td>REGISTRO MATERIAL</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CIM</td> <td></td> <td></td> <td>RG/MS MED - PET 01 () 02 ()</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>INSCRIÇÃO ESTADUAL</td> <td></td> <td></td> <td>RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()</td> <td></td> </tr> <tr> <td>8.21.</td> <td>MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS</td> <td>X</td> <td></td> <td>PROTOCOLO ()</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ</td> <td></td> <td></td> <td>Nº DO ITEM NO CBPF</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>BALANÇO</td> <td></td> <td></td> <td>TR N° DO RG/MS NA PROPOSTA</td> <td>13 DIGITOS</td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERT. CONTADOR CRC</td> <td></td> <td></td> <td>Nº DO ITEM NO REGISTRO</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERTIDÃO DE FALÊNCIA</td> <td></td> <td></td> <td>LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM</td> <td></td> <td></td> <td>LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CARTÓRIOS PROTESTO</td> <td></td> <td></td> <td>VALIDADE DOS PRODUTOS:</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERTIDÃO DO FORO</td> <td></td> <td></td> <td>PROPOSTA VIA 1</td> <td>X</td> </tr> <tr> <td>8.1.1.</td> <td>LIC. FUNC. - MEDICAMENTO</td> <td>X</td> <td></td> <td>PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>LIC. FUNC. - MATERIAL</td> <td></td> <td></td> <td>BULA</td> <td></td> </tr> <tr> <td>8.1.2.</td> <td>AFE COMUM - ANVISA</td> <td>X</td> <td></td> <td>7.6. / 7.6.1. EXEQUIBILIDADE (PC CONFORME ITEM 7.6.2.)</td> <td>PODERÁ</td> </tr> <tr> <td>8.1.2.</td> <td>AFE COMUM - DOU</td> <td>X</td> <td></td> <td>PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA</td> <td></td> </tr> <tr> <td>8.1.2.</td> <td>AFE ESPECIAL - ANVISA</td> <td>X</td> <td></td> <td>NAO ACEITA PROTOCOLO</td> <td></td> </tr> <tr> <td>8.1.2.</td> <td>AFE ESPECIAL - DOU</td> <td>X</td> <td></td> <td>ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN</td> <td>X</td> </tr> <tr> <td></td> <td>AFE CORRELATO - ANVISA</td> <td></td> <td></td> <td>PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PRECO NO SISTEMA ELETRÔNICO:</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>AFE CORRELATOS - DOU</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>8.1.1.</td> <td>ALVARÁ LOCALIZAÇÃO</td> <td>X</td> <td></td> <td>5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 5.1.1. valor unitário do item ou desconto oferecido (conforme o caso) e valor total do item; 5.1.2. Marca; ou a expressão “não se aplica” quando for o caso. 5.1.3. Fabricante; ou a expressão “não se aplica” quando for o caso. 5.1.4. Quantidade ofertada. 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>SIMPLIFICADA - JUCEPE</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>8.1.3.</td> <td>CONSELHO DE FARMÁCIA</td> <td>X</td> <td></td> <td>INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:</td> <td></td> </tr> <tr> <td>8.1.3.</td> <td>CERTIDÃO FARMÁCIA</td> <td>X</td> <td></td> <td>6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 6.6. O intervalo mínimo deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo). 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexistente. 7.5. é indicio de inexistibilidade das propostas valores inferiores a 50%</td> <td></td> </tr> <tr> <td>8.1.3.</td> <td>DOC. FARMACÉUTICO</td> <td>X</td> <td></td> <td>INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CRC NA PREFEITURA</td> <td></td> <td></td> <td>6.20.3. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 8.8.1. Os documentos exigidos para habilitação constantes no Termo de Referência serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no mínimo duas horas.</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CADFOR</td> <td></td> <td></td> <td>Págs DECL. DE QUE NAO EMPREGA MENOR</td> <td>H P F</td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERTIDÃO DO ICMS</td> <td></td> <td></td> <td>DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>SICAF</td> <td></td> <td></td> <td>DEC. DE REQ. DE HAB.</td> <td></td> </tr> <tr> <td>8.26.</td> <td>ATEST DE CAP TEC PUBLIC.</td> <td>X</td> <td></td> <td>DADOS DO REPRESENTANTE</td> <td></td> </tr> <tr> <td>8.26.</td> <td>ATEST DE CAP TEC PRIVAD</td> <td>X</td> <td></td> <td>CARTA CREDENCIAMENTO</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>ATEST CAP PUBLIC CONTRATO</td> <td></td> <td></td> <td>8.5. DECLARAÇÃO UNIFICADA</td> <td>X</td> </tr> <tr> <td></td> <td>CONSOLIDADA TCU</td> <td></td> <td></td> <td>X DADOS DA EMPRESA</td> <td>X</td> </tr> <tr> <td>7.1.1. CONSULTA</td> <td>CERTIDÃO DO CEIS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>7.1.2. CONSULTA</td> <td>CERTIDÃO DO CNEP</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERTIDÃO DO TCU</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERT PROTESTO DOS SÓCIOS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>DECRETO FAZENDA MUNICIPAL</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERTIDÃO - TRT 6º REGIÃO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA</td> <td></td> </tr> <tr> <td>ANEXO IV</td> <td>CONTRATOS FIRMADOS + DECLARAÇÃO</td> <td>X</td> <td></td> <td>SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS</td> <td></td> <td></td> <td>7.4. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.4.1. contriver vícios insanáveis; 7.4.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.4.3. apresentar preços inexistíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.4.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.4.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>BOMBEIROS</td> <td></td> <td></td> <td>INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>IDONEIDADE FINANCEIRA</td> <td></td> <td></td> <td>3.5. Os ITENS 02, 33, 41, 48, 58, 79, 82, 84 E 91; SÃO DESTINADOS A AMPLA CONCORRÊNCIA, os demais itens são exclusivos para ME e EPP.</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>MANUAL DE BOAS PRÁTICAS</td> <td></td> <td></td> <td>OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:</td> <td></td> </tr> <tr> <td>X</td> <td>PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>ENVELOPE HAB.</td> <td>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN</td> <td>X</td> <td></td> <td>RECEB. NOME: _____ EM: _____</td> <td></td> </tr> </tbody></table>						MODO DE DISPUTA			ABERTO			Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H P F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs. H P F	8.14.	CONTRATO SOCIAL	X		AFE COMUM LABORATORIO		8.17.	41º ALTERAÇÃO CONS.	X		AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO		8.14.	CNH – DOS SÓCIOS	X		AFE CORRELATO LABORATORIO		8.18.	CNPJ. Cod: 6	X		AMOSTRAS	PODERÁ	8.20.	FGTS	X		BOAS PRÁTICAS DE FABRI.		8.19.	INSS	X		CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO		8.19.	CERT. FEDERAL	X		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR	8.22.	CERT. ESTADUAL	X		PROCEDÊNCIA E ORIGEM			DIVIDA ATIVA ESTADUAL			DIGITAR CONFORME ANEXO		8.23.	CERT. MUNICIPAL	X		REGISTRO DE MEDICAMENTO			CERTIDÃO IPTU			REGISTRO MATERIAL			CIM			RG/MS MED - PET 01 () 02 ()			INSCRIÇÃO ESTADUAL			RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()		8.21.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X		PROTOCOLO ()			MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ			Nº DO ITEM NO CBPF			BALANÇO			TR N° DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS		CERT. CONTADOR CRC			Nº DO ITEM NO REGISTRO			CERTIDÃO DE FALÊNCIA			LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.			CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM			LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.			CARTÓRIOS PROTESTO			VALIDADE DOS PRODUTOS:			CERTIDÃO DO FORO			PROPOSTA VIA 1	X	8.1.1.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.			LIC. FUNC. - MATERIAL			BULA		8.1.2.	AFE COMUM - ANVISA	X		7.6. / 7.6.1. EXEQUIBILIDADE (PC CONFORME ITEM 7.6.2.)	PODERÁ	8.1.2.	AFE COMUM - DOU	X		PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA		8.1.2.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X		NAO ACEITA PROTOCOLO		8.1.2.	AFE ESPECIAL - DOU	X		ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN	X		AFE CORRELATO - ANVISA			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PRECO NO SISTEMA ELETRÔNICO:			AFE CORRELATOS - DOU					8.1.1.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X		5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 5.1.1. valor unitário do item ou desconto oferecido (conforme o caso) e valor total do item; 5.1.2. Marca; ou a expressão “não se aplica” quando for o caso. 5.1.3. Fabricante; ou a expressão “não se aplica” quando for o caso. 5.1.4. Quantidade ofertada. 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.			SIMPLIFICADA - JUCEPE						SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA					8.1.3.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X		INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:		8.1.3.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X		6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 6.6. O intervalo mínimo deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo). 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexistente. 7.5. é indicio de inexistibilidade das propostas valores inferiores a 50%		8.1.3.	DOC. FARMACÉUTICO	X		INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:			CRC NA PREFEITURA			6.20.3. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 8.8.1. Os documentos exigidos para habilitação constantes no Termo de Referência serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no mínimo duas horas.			CADFOR			Págs DECL. DE QUE NAO EMPREGA MENOR	H P F		CERTIDÃO DO ICMS			DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS			SICAF			DEC. DE REQ. DE HAB.		8.26.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X		DADOS DO REPRESENTANTE		8.26.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X		CARTA CREDENCIAMENTO			ATEST CAP PUBLIC CONTRATO			8.5. DECLARAÇÃO UNIFICADA	X		CONSOLIDADA TCU			X DADOS DA EMPRESA	X	7.1.1. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS					7.1.2. CONSULTA	CERTIDÃO DO CNEP						CERTIDÃO DO TCU						CERT PROTESTO DOS SÓCIOS						DECRETO FAZENDA MUNICIPAL						CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL						CERTIDÃO - TRT 6º REGIÃO									DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA		ANEXO IV	CONTRATOS FIRMADOS + DECLARAÇÃO	X		SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:			CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS			7.4. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.4.1. contriver vícios insanáveis; 7.4.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.4.3. apresentar preços inexistíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.4.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.4.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.			BOMBEIROS			INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:			IDONEIDADE FINANCEIRA			3.5. Os ITENS 02, 33, 41, 48, 58, 79, 82, 84 E 91; SÃO DESTINADOS A AMPLA CONCORRÊNCIA, os demais itens são exclusivos para ME e EPP.			MANUAL DE BOAS PRÁTICAS			OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:		X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X				ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN	X		RECEB. NOME: _____ EM: _____	
MODO DE DISPUTA			ABERTO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H P F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs. H P F																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
8.14.	CONTRATO SOCIAL	X		AFE COMUM LABORATORIO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
8.17.	41º ALTERAÇÃO CONS.	X		AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
8.14.	CNH – DOS SÓCIOS	X		AFE CORRELATO LABORATORIO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
8.18.	CNPJ. Cod: 6	X		AMOSTRAS	PODERÁ																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
8.20.	FGTS	X		BOAS PRÁTICAS DE FABRI.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
8.19.	INSS	X		CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
8.19.	CERT. FEDERAL	X		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
8.22.	CERT. ESTADUAL	X		PROCEDÊNCIA E ORIGEM																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL			DIGITAR CONFORME ANEXO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
8.23.	CERT. MUNICIPAL	X		REGISTRO DE MEDICAMENTO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
	CERTIDÃO IPTU			REGISTRO MATERIAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
	CIM			RG/MS MED - PET 01 () 02 ()																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
	INSCRIÇÃO ESTADUAL			RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
8.21.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X		PROTOCOLO ()																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ			Nº DO ITEM NO CBPF																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
	BALANÇO			TR N° DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
	CERT. CONTADOR CRC			Nº DO ITEM NO REGISTRO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
	CERTIDÃO DE FALÊNCIA			LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM			LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
	CARTÓRIOS PROTESTO			VALIDADE DOS PRODUTOS:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
	CERTIDÃO DO FORO			PROPOSTA VIA 1	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
8.1.1.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
	LIC. FUNC. - MATERIAL			BULA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
8.1.2.	AFE COMUM - ANVISA	X		7.6. / 7.6.1. EXEQUIBILIDADE (PC CONFORME ITEM 7.6.2.)	PODERÁ																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
8.1.2.	AFE COMUM - DOU	X		PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
8.1.2.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X		NAO ACEITA PROTOCOLO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
8.1.2.	AFE ESPECIAL - DOU	X		ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
	AFE CORRELATO - ANVISA			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PRECO NO SISTEMA ELETRÔNICO:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
	AFE CORRELATOS - DOU																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
8.1.1.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X		5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 5.1.1. valor unitário do item ou desconto oferecido (conforme o caso) e valor total do item; 5.1.2. Marca; ou a expressão “não se aplica” quando for o caso. 5.1.3. Fabricante; ou a expressão “não se aplica” quando for o caso. 5.1.4. Quantidade ofertada. 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
	SIMPLIFICADA - JUCEPE																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
8.1.3.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X		INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
8.1.3.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X		6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 6.6. O intervalo mínimo deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo). 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexistente. 7.5. é indicio de inexistibilidade das propostas valores inferiores a 50%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
8.1.3.	DOC. FARMACÉUTICO	X		INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
	CRC NA PREFEITURA			6.20.3. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 8.8.1. Os documentos exigidos para habilitação constantes no Termo de Referência serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no mínimo duas horas.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
	CADFOR			Págs DECL. DE QUE NAO EMPREGA MENOR	H P F																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
	CERTIDÃO DO ICMS			DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
	SICAF			DEC. DE REQ. DE HAB.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
8.26.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X		DADOS DO REPRESENTANTE																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
8.26.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X		CARTA CREDENCIAMENTO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO			8.5. DECLARAÇÃO UNIFICADA	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
	CONSOLIDADA TCU			X DADOS DA EMPRESA	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
7.1.1. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
7.1.2. CONSULTA	CERTIDÃO DO CNEP																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
	CERTIDÃO DO TCU																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
	CERTIDÃO - TRT 6º REGIÃO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
				DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
ANEXO IV	CONTRATOS FIRMADOS + DECLARAÇÃO	X		SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS			7.4. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.4.1. contriver vícios insanáveis; 7.4.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.4.3. apresentar preços inexistíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.4.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.4.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
	BOMBEIROS			INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
	IDONEIDADE FINANCEIRA			3.5. Os ITENS 02, 33, 41, 48, 58, 79, 82, 84 E 91; SÃO DESTINADOS A AMPLA CONCORRÊNCIA, os demais itens são exclusivos para ME e EPP.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS			OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN	X		RECEB. NOME: _____ EM: _____																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									